

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 966-2025 - FG DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 966/2025**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei nº 4.113/2025,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 4.133/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, a partir de 31 de julho de 2025, a Portaria 88/2025, que designava os servidores ocupantes de cargo de professor, para exercício da função de Direção em Instituição Educacional.

**Art. 2º.** Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
866-6	Ademir Machado de Melo	Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério
842-6	Cintia Bittencourt Winckler	C.M.E.I. Recanto Feliz
693-3	Cristiane Angela Verdi	C.M.E.I. Oneide Cecatto dos Santos
1370-6	Danieli Tavares Pigozzo	Escola Municipal de Excelência
2295-5	Edimara Ramos da Silva de Quadros	Escola Rural Municipal Nilo Peçanha
3031-2	Elaine de Fátima Von Muller	Escola Rural Municipal Mario Bettega
1831-8	Fabiana Cristina Brum de Carli	C.M.E.I. Primeiros Passos
2901-8	Fernanda Gorete Griz	Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
1829-3	Fernanda Simoca Raldi	C.M.E.I. Cristo Rei
1654-4	Kelli Casagrande	Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira
1286-5	Monica de Almeida Kaliski	Escola Rural Municipal Visão do Futuro
2251-7	Nadia Cristina Weiss Pires	Escola Municipal Coronel Santiago Dantas
1178-4	Rosane Maria Lucca Secco	C.M.E.I. Criança Esperança
775-0	Sandra Kirchoff	Escola Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz
2250-0	Suzani Pletsch Verlindes dos Santos	Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**CASSIA TRES**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**ED251BF6



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

